

**PL 3685 2022 - PROJETO DE LEI****Projeto de Lei nº 3.685/2022**

Dá denominação à Rodovia LMG-679, no trecho que liga a BR-365 à sede do município de Claro dos Poções.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Rodovia Alfeu de Quadros Neto a Rodovia LMG-679, no trecho que liga a BR-365 à sede do município de Claro dos Poções.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 2 de maio de 2022.

Zé Reis (Pode)

JUSTIFICAÇÃO: Alfeu Gonçalves de Quadros Neto, Filho de Suzana Tereza Prates Gonçalves de Quadros e Caio Diran de Oliveira Pordeus.

“Alfeuzinho”, nasceu em 25 de janeiro de 1964, na cidade de Montes Claros, onde morou na sua infância e adolescência, épocas em que já frequentava a Fazenda de seu Avô, Alpheu Gonçalves de Quadros, que é entrecortada pela LMG 679, em Claro dos Poções-MG.

No início da década de oitenta, muda de ares e inicia o curso de Agronomia junto à Universidade Federal de Viçosa, momento que em conhece Hilda Andrea Loschi, com quem veio a se casar e constituir família. Do casamento com Hilda vieram os filhos Felipe Loschi de Quadros (1988) e Ana Loschi de Quadros (1991).

Com a conclusão do curso Alfeu retornou para o sertão, visando implementar, em Claro dos Poções, na fazenda que fora do seu avô, as lições aprendidas na Zona da Mata.

Assim, com o apoio incondicional da sua esposa Hilda, iniciam o trabalho na Fazenda Morro Grande, em Claro, no final dos anos 80, proporcionando emprego e renda para as pessoas do município. Na fazenda iniciaram o cultivo de alguns produtos, como pimentão, beterraba e outros gêneros alimentícios, os quais abasteciam tanto o mercado externo, o Ceasa em Belo Horizonte, quanto interno, já que eram frequentes suas doações para as escolas do município e para as casas das pessoas menos providas de recursos.

O trabalho e o ideal de “Alfeuzinho”, até hoje é valorizado em Claro dos Poções e a Fazenda por ele idealizada é exemplo de produção com geração de empregos e desenvolvimento sustentável.

Pessoa muito simples, cordial, alegre e extremamente dedicada, “Alfeuzinho” possuía grande crença no trabalho, tendo implantado ideias que, até os dias atuais, mostram-se presentes na Fazenda Morro Grande.

“Alfeuzinho” fora uma pessoa marcante na vida daqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo, existindo, em relação a ele, sólida memória afetiva junto à comunidade claropocense, tamanha a sua importância naquele município, tanto no sentido material, em razão da atividade desempenhada, como no imaterial, em razão do trato com as pessoas.

A presente homenagem justifica-se por ter sido, exatamente, o trecho que ele escolheu, para ser o caminho do seu trabalho e da sua vida afetiva, estrada na qual passava com frequência transportando aquilo que produzia, trabalhando com satisfação, entusiasmo e destemor.

Assim, em atenção ao legado que deixou, a nomeação desse trecho revela-se uma justa homenagem, a qual demonstra que “Alfeuzinho” permanece presente na memória das pessoas com quem se encontrou e dos lugares por onde passou, sendo sempre motivo de alegria e orgulho quando se menciona o seu nome.

Por tudo isso, contamos com o apoio dos nobres pares par a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do **art. 188**, c/c o **art. 103, inciso I, do Regimento Interno**.